



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

**Portaria nº025/2019. GAB/SEIDUR**

**Marituba, 30 de setembro de 2019**

**Dispõe sobre nomeação de Servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato de empresa para fornecimento de uniformes.**

A secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, através do seu representante legal, **Sr. Napoleão Costa Oliveira**, usando de atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba. Considerando ainda orientação do Exmo. Senhor Prefeito, em conveniência ao que determina o **Art. 67 da Lei 8.666/93** e suas alterações, no que se refere à execução do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Para acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa, no que se refere à fiscalização de contrato, cuja Prefeitura Municipal de Marituba/PA, com interveniência da secretaria, determina a partir desta data, conforme indicação desta secretaria, o servidor Senhor: **Wanderson Tarcísio Correa Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano/SEIDUR, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato no que diz respeito: *Aquisição de uniformes, destinados aos servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Asfalto e profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR*, devendo portanto, o setor competente promover anotação, contendo as ocorrências relacionadas ao serviço e atesto de notas, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objetivo contratual.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Napoleão Costa Oliveira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Napoleão Costa Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 262 / 2018-PMM / GAB